Resolução nº : 7713/2001
Protocolo nº : 54376/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA DE MATELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA DE MATELÂNDIA e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA